



Câmara Municipal de Iuna

Aprovado(a) por 06 votos Contra 03 Abstenção —
IÚNA - ES 27 / 11 / 2025

Presidente da Câmara

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2025, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IÚNA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES; aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. – Fica suprimido o artigo 6º. e seus parágrafos 1º. e 2º. do Projeto de Lei nº. 40/2025.

Art. 2º. - Esta Emenda entra em vigor em 1º. de janeiro de 2026.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (27.11.2025).

Handwritten signatures of the council members and the mayor, including the signature of the Mayor, Gentilso Borges, and several council members.